MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 799, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que determina o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; as Portarias nºs 2.190, 2.191, 2.192 e 2.194, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º das Portarias nºs 2.190, 2.191, 2.192 e 2.194, de 27 de dezembro de 2024, publicadas no Diário Oficial da União nº 250, de 30 de dezembro de 2024, seção 2, pág. 53, da maneira como segue:

Onde se lê: "nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990", leia-se: "nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 27 de dezembro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES:62534670344

Assinado de forma digital por RODRIGO NOGUEIRA DE CODES:62534670344
Dados: 2025.06.24 17:48:42 -03'00'

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES